



LEI Nº 1.414, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Revoga os parágrafos 1º e 2º do Art. 130; Altera o Art. 144, seus parágrafos e incisos; Cria o Art. 144-A; altera os Artigos 170 e 175, todos da Lei Municipal nº 1.307, de 27 de novembro de 2020 (Código Tributário e de Rendas do Município de Xique-Xique), e, do mesmo diploma normativo, converte em tabela única as Tabelas de Receitas III e IV do Anexo II, que passa a denominar-se Tabela de Receita Unificada III e IV, alterando também o seu conteúdo, bem como o das tabelas V, VI, VIII e IX do mesmo anexo II, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos primeiro e segundo do Art. 130 da Lei Municipal nº 1.307, de 27 de novembro de 2020, integrados ao texto dos incisos do Art. 144 do mesmo diploma normativo.

Art. 2º O Art. 144 e seus parágrafos e incisos, todos da Lei Municipal nº 1.307, de 27 de novembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

**SEÇÃO VII
DAS ISENÇÕES**

Art. 144 – São isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano os imóveis:

I - Pertencentes a particular, quando cedidos gratuitamente, em sua totalidade, para uso exclusivo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Município ou de suas autarquias;

II - Pertencentes aos templos religiosos de qualquer culto;

III - Pertencentes aos partidos políticos e instituições da educação ou assistência social filantrópicos, observados os requisitos estabelecidos em lei;

IV - Pertencentes a sociedade civil sem fins lucrativos, destinado ao exercício de atividades de alcance público benéfico, esportivo, cultural ou educativo;

V - Declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a partir da parcela correspondente ao período de arrecadação do imposto em que ocorrer a emissão de posse ou a ocupação efetiva pelo poder expropriante;

VI – Cujo valor do imposto inferior a dez reais, ou de valor venal de até trinta e cinco salários mínimos, desde que seja o único imóvel do contribuinte, utilizado exclusivamente como residência da família;

VII – Revogado.

§ 1º. O disposto neste artigo não exclui atribuição que tiverem as entidades nele referidas, da condição de responsáveis pelos tributos que lhes caibam reter na fonte, a não dispensa da prática de atos assecuratórios do cumprimento das obrigações tributárias por terceiros.



§ 2º. As entidades referidas neste artigo estão sujeitas ao pagamento de taxas, de contribuição de melhoria, ressalvadas as exceções previstas em lei.

§ 3º. A instrução de isenções associar-se-á, sempre, em razões de ordem pública ou de interesse do município e não poderá representar favor ou privilégio.

§ 4º. As isenções serão reconhecidas por ato do Prefeito do Município, ou pelo Secretário de Administração e Finanças, por delegação sempre a requerimento do interessado, e devem ser revistas anualmente, excetuando-se aquelas concedidas por prazo determinado.

§ 5º. A isenção será obrigatoriamente cancelada quando verificada a inobservância dos requisitos exigidos para a sua concessão ou desaparecerem os motivos e circunstâncias que a motivaram.

Art. 3º Fica criado o Art. 144-A, com parágrafos e incisos, e acrescido ao texto da Lei Municipal nº 1.307, de 27 de novembro de 2020, com a seguinte redação:

Art. 144-A São também isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, além de outras taxas sobre eles incidentes, os imóveis tombados, na forma da lei, por qualquer órgão de proteção do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, cultural, entre outros, inclusive de outras esferas – desde que a decisão ou recomendação seja homologada pelo Conselho Municipal competente e referendada mediante decreto do Poder Executivo, valendo a isenção a partir desta data, a título de incentivo de preservação, durante o período em que mantiverem as características que justifiquem seu tombamento.

§ 1º. Qualquer ato do proprietário de imóveis tombados, praticado com inobservância ao disposto nesta lei, e certificado pelo Conselho Municipal competente, torna o crédito tributário imediatamente exigível a partir do primeiro exercício em que ocorreu a isenção.

§ 2º. Não será concedida a isenção no caso de o proprietário locar o imóvel a terceiros, tanto para fins de moradia quanto para fins comerciais.

§ 3º. A isenção de que trata o caput deverá ser pleiteada pelo proprietário do bem imóvel, mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Tributos do Município, instruído com os seguintes documentos:

I – Certidão de inteiro teor, atualizada, de registro do imóvel tombado, se houver;

II - Documento de identidade e CPF do Requerente;

III - Certidão negativa de débitos municipais;

IV - Contrato de compromisso de compra e venda ou instrumento similar;

V - Se o contribuinte do imóvel for pessoa jurídica, deverá também ser apresentada cópia da certidão de situação cadastral junto à Receita Federal, contrato social da empresa e Certidão de Regularidade com a Seguridade Social.

a) Apresentado o requerimento e instruído com a documentação, o Setor de Tributos autuará em processo administrativo, encaminhando em seguida para avaliação e emissão de parecer do Conselho Municipal competente, que deverá deliberar contra ou a favor do benefício da isenção, no prazo máximo de trinta dias.

b) O benefício fiscal será efetivado em caráter individual, através de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, instruído com cópia do processo administrativo do Conselho Municipal competente, atestando o preenchimento das condições e requisitos previstos para a sua concessão.



c) A isenção será renovada automaticamente, competindo ao Município e ao Conselho competente verificar, anualmente, se o contribuinte continua atendendo às condições necessárias à obtenção do benefício.

Art. 4º O Art. 170 da Lei Municipal nº 1.307, de 27 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO I
DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
Subseção I
Fato Gerador e Base de Cálculo

(...)

Art. 170 - A Taxa de Licença de Localização tem como base de cálculo o tipo de atividade exercida no estabelecimento, em conformidade com a **Tabela de Receita Unificada III e IV**, anexa a este Código e do qual é parte integrante.

§ 1º - A Taxa de Licença e Localização será calculada pela atividade da tabela que contiver maior identidade de especificações com as atividades exercidas no estabelecimento considerado, observada a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal, na forma da legislação federal.

§ 2º - Enquadrando-se o estabelecimento em mais de um item das tabelas referidas no caput deste artigo, prevalecerá aquele que conduza à Taxa unitária de maior valor.

§ 3º - Caso surja alguma atividade que não conste da Tabela de Receita Unificada III e IV, fica o Poder Executivo autorizado a inseri-la, mediante Decreto, na referida Tabela, enquadrando-a no código base da atividade do CNAE-Fiscal, e, utilizando para fins de cobrança, o menor valor utilizado no grupo.

§ 4º - Havendo mudança ou alteração no CNAE-Fiscal promovida pelo IBGE, fica o Município autorizado a alterar também o código ou a nomenclatura da atividade em questão, mediante decreto.

§ 5º - A Taxa de Licença e Localização será devida proporcionalmente aos meses em que o estabelecimento seja explorado em fração do exercício considerado.

Art. 5º O Art. 175 da Lei Municipal nº 1.307, de 27 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO II
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
Subseção I
Fato Gerador e Base de Cálculo

(...)

Art. 175 - A Taxa de Fiscalização do Funcionamento tem como base de cálculo o tipo de atividade exercida no estabelecimento, em conformidade com a **Tabela de Receita Unificada III e IV**, anexa a este Código e do qual é parte integrante.



§ 1º - A Taxa de Fiscalização do Funcionamento será calculada pela atividade da tabela que contiver maior identidade de especificações com as atividades exercidas no estabelecimento considerado, observada a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal, na forma da legislação federal.

§ 2º - Enquadramento-se o estabelecimento em mais de um item das tabelas referidas no caput deste artigo, prevalecerá aquele que conduza à Taxa unitária de maior valor.

§ 3º - Caso surja alguma atividade que não conste da Tabela de Receita Unificada III e IV, fica o Poder Executivo autorizado a inseri-la, mediante decreto, na referida Tabela, enquadrando-a no código base da atividade do CNAE-Fiscal, e, utilizando para fins de cobrança, o menor valor utilizado no grupo.

§ 4º - Havendo mudança ou alteração no CNAE-Fiscal promovida pelo IBGE, fica o Município autorizado a alterar também o código ou a nomenclatura da atividade em questão, mediante decreto.

§ 5º - A Taxa de Fiscalização do Funcionamento será devida proporcionalmente aos meses em que o estabelecimento seja explorado em fração do exercício considerado.

Art. 6º Ficam convertidas as Tabelas de Receitas III e IV do Anexo II da Lei Municipal nº 1.307, de 27 de novembro de 2020, em tabela única, sob a nomenclatura **Tabela de Receita Unificada III e IV**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
TABELA DE RECEITA UNIFICADA III E IV

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL
E
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TFF

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL						
					MEI	ME	EPP	NORMAL			
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQÜICULTURA											
01				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS							
01.1	Produção de lavouras temporárias										
	Cultivo de cereais										
	01.11-3	0111-3/01	Cultivo de arroz	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
		0111-3/02	Cultivo de milho	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
		0111-3/03	Cultivo de trigo	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
		0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura Temporária									
		0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
		0112-1/02	Cultivo de juta	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
		0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar									
		0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	01.14-8	Cultivo de fumo									
		0114-8/00	Cultivo de fumo	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	01.15-6	Cultivo de soja									
		0115-6/00	Cultivo de soja	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja									



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			0116-4/01	Cultivo de amendoim	199,13	464,64	796,54	1.327,59
			0116-4/02	Cultivo de girassol	199,13	464,64	796,54	1.327,59
			0116-4/03	Cultivo de mamona	199,13	464,64	796,54	1.327,59
			0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	199,13	464,64	796,54	1.327,59
		01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente				
			0119-9/01	Cultivo de abacaxi	199,13	464,64	796,54	1.327,59
			0119-9/02	Cultivo de alho	199,13	464,64	796,54	1.327,59
			0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	199,13	464,64	796,54	1.327,59
			0119-9/04	Cultivo de cebola	199,13	464,64	796,54	1.327,59
			0119-9/05	Cultivo de feijão	199,13	464,64	796,54	1.327,59
01.2				Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
01.3				Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
Divisão				Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59
					199,13	464,64	796,54	1.327,59



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			0139-3/06	Cultivo de seringueira	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
	01.4		Produção de sementes e mudas certificadas						
	01.41-5		Produção de sementes certificadas						
			0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
	01.42-3		Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas						
			0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
	01.5		Pecuária						
	01.51-2		Criação de bovinos						
			0151-2/01	Criação de bovinos para corte	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0151-2/02	Criação de bovinos para leite	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
	01.52-1		Criação de outros animais de grande porte						
			0152-1/01	Criação de bufalinos	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0152-1/02	Criação de eqüinos	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0152-1/03	Criação de asininos e muares	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
	01.53-9		Criação de caprinos e ovinos						
			0153-9/01	Criação de caprinos	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
	01.54-7		Criação de suínos						
			0154-7/00	Criação de suínos	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
	01.55-5		Criação de aves						
			0155-5/01	Criação de frangos para corte	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0155-5/02	Produção de pintos de um dia	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0155-5/05	Produção de ovos	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
	01.59-8		Criação de animais não especificados anteriormente						
			0159-8/01	Apicultura	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0159-8/02	Criação de animais de estimação	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0159-8/03	Criação de escargô	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
			0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação				CLASSIFICAÇÃO FISCAL	
					MEI	ME	EPP	NORMAL	
			0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	199,13	464,64	796,54	1.327,59	
	01.6			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita					
	01.61-0			Atividades de apoio à agricultura					
				0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	199,13	464,64	796,54	1.327,59
				0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	199,13	464,64	796,54	1.327,59
				0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	199,13	464,64	796,54	1.327,59
				0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	199,13	464,64	796,54	1.327,59
	01.62-8			Atividades de apoio à pecuária					
				0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	199,13	464,64	796,54	1.327,59
				0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	199,13	464,64	796,54	1.327,59
				0162-8/03	Serviço de manejo de animais	199,13	464,64	796,54	1.327,59
				0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	199,13	464,64	796,54	1.327,59
	01.63-6			Atividades de pós-colheita					
				0163-6/00	Atividades de pós-colheita	199,13	464,64	796,54	1.327,59
	01.7			Caça e serviços relacionados					
	01.70-9			Caça e serviços relacionados					
			0170-9/00	Caça e serviços relacionados	199,13	464,64	796,54	1.327,59	



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

02		PRODUÇÃO FLORESTAL								
02.1		Produção florestal - florestas plantadas								
02.10-1		Produção florestal - florestas plantadas								
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0210-1/03	Cultivo de pinus	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0210-1/04	Cultivo de teca	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
02.2		Produção florestal - florestas nativas								
02.20-9		Produção florestal - florestas nativas								
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	199,13	464,64	796,54	1.327,59					
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL					
					MEI	ME	EPP	NORMAL		
			0220-9/06	Conservação de florestas nativas	199,13	464,64	796,54	1.327,59		
			0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	199,13	464,64	796,54	1.327,59		
02.3		Atividades de apoio à produção florestal								
02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal								
0230-6/00		Atividades de apoio à produção florestal		199,13	464,64	796,54	1.327,59			
03										
PESCA E AQÜICULTURA										
	03.1		Pesca							
	03.11-6		Pesca em água salgada							
	0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	03.12-4		Pesca em água doce							
	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	032.2	Aqüicultura								
	03.21-3		Aqüicultura em água salgada e salobra							
	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	03.22-1		Aqüicultura em água doce							
	0322-1/01	Criação de peixes em água doce	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0322-1/02	Criação de camarões em água doce	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0322-1/05	Ranicultura	199,13	464,64	796,54	1.327,59				
	0322-1/06	Criação de jacaré	199,13	464,64	796,54	1.327,59				



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

				0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	199,13	464,64	796,54	1.327,59			
				0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	199,13	464,64	796,54	1.327,59			
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS												
05				EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL								
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação			CLASSIFICAÇÃO FISCAL					
							MEI	ME	EPP	NORMAL		
	05.0			Extração de carvão mineral								
		05.00-3		Extração de carvão mineral								
			0700,00-3/01	Extração de carvão mineral			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0700,00-3/02	Beneficiamento de carvão mineral			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
06				EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								
	06.0			Extração de petróleo e gás natural								
		06.00-0		Extração de petróleo e gás natural								
			0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
07				EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS								
	07.1			Extração de minério de ferro								
		07.10-3		Extração de minério de ferro								
			0710-3/01	Extração de minério de ferro			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
	07.2			Extração de minerais metálicos não-ferrosos								
		07.21-9		Extração de minério de alumínio								
			0721-9/01	Extração de minério de alumínio			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
	07.22-7			Extração de minério de estanho								
			0722-7/01	Extração de minério de estanho			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
	07.23-5			Extração de minério de manganês								
			0723-5/01	Extração de minério de manganês			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
	07.24-3			Extração de minério de metais preciosos								
			0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
	07.25-1			Extração de minerais radioativos								
			0725-1/00	Extração de minerais radioativos			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
	07.29-4			Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente								
			0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0729-4/02	Extração de minério de tungstênio			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0729-4/03	Extração de minério de níquel			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação			CLASSIFICAÇÃO FISCAL					
							MEI	ME	EPP	NORMAL		
08				EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS								
	08.1			Extração de pedra, areia e argila								
		08.10-0		Extração de pedra, areia e argila								
			0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado			300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			0810-0/05	Extração de gesso e caulim	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
			0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
			0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
			0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
			0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
			0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
			0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
	08.9			Extração de outros minerais não-metálicos					
		08.91-6		Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos					
			0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	2.100,00	4.900,00	700,00	1.400,00	
		08.92-4		Extração e refino de sal marinho e sal-gema					
			0892-4/01	Extração de sal marinho	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
			0892-4/02	Extração de sal-gema	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
			0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
		08.93-2		Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)					
			0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
		08.99-1		Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente					
			0899-1/01	Extração de grafita	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
			0899-1/02	Extração de quartzo	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
			0899-1/03	Extração de amianto	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
			0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
	09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS					
		09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural					
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural					
				0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural					
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural					
				0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL				
					MEI	ME	EPP	NORMAL	
			0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
			0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00	
				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO					
	10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
		10.1		Abate e fabricação de produtos de carne					
			10.11-2	Abate de reses, exceto suíños					
				1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suíños	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			10.12-1	Abate de suíños, aves e outros pequenos animais					
				1012-1/01	Abate de aves	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1012-1/02	Abate de pequenos animais	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1012-1/03	Frigorífico - abate de suíños	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1012-1/04	Matadouro - abate de suíños sob contrato	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		10.13-9		Fabricação de produtos de carne					
				1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	378,00	882,00	1260,00	2.520,00



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

		10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado											
		10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado											
		1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais											
		10.31-7	Fabricação de conservas de frutas											
		1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais											
		1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes											
		1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais											
		10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho											
		1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação					CLASSIFICAÇÃO FISCAL					
									MEI	ME	EPP	NORMAL		
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho										
			1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho			378,00	882,00	1260,00	2.520,00				
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais										
			1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais			378,00	882,00	1260,00	2.520,00				
		10.5	Laticínios											
		10.51-1	Preparação do leite											
		1051-1/00	Preparação do leite			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.52-0	Fabricação de laticínios											
		1052-0/00	Fabricação de laticínios			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis											
		1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais											
		10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz											
		1061-9/01	Beneficiamento de arroz			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados											
		1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados											
		1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho											
		1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho											
		1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.66-0	Fabricação de alimentos para animais											
		1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente											
		1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente			378,00	882,00	1260,00	2.520,00					
		10.7	Fabricação e refino de açúcar											



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto				
			1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado				
			1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
10.8					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
					Torrefação e moagem de café			
					10.81-3	Torrefação e moagem de café		
					1081-3/01	Beneficiamento de café	378,00	882,00
					1081-3/02	Torrefação e moagem de café	378,00	882,00
					10.82-1	Fabricação de produtos à base de café		
					1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	378,00	882,00
						1260,00	2.520,00	
10.9					Fabricação de outros produtos alimentícios			
					10.91-1	Fabricação de produtos de panificação		
					1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	378,00	882,00
					1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitearia com predominância de produção própria	378,00	882,00
					10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas		
					1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	378,00	882,00
					10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos		
					1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	378,00	882,00
					1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	378,00	882,00
					10.94-5	Fabricação de massas alimentícias		
10.99-6					1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	378,00	882,00
					10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
					1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	378,00	882,00
					10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos		
					1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	378,00	882,00
						1260,00	2.520,00	
					10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente		
					1099-6/01	Fabricação de vinagres	378,00	882,00
					1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	378,00	882,00
					1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	378,00	882,00
11					1099-6/04	Fabricação de gelo comum	378,00	882,00
					1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	378,00	882,00
					1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	378,00	882,00
					1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	378,00	882,00
					1099-6/09	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	378,00	882,00
						1260,00	2.520,00	
					11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS		
					11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas		
					11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas		
11.2					1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	378,00	882,00
					1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	378,00	882,00
					11.12-7	Fabricação de vinho		
						CLASSIFICAÇÃO FISCAL		
						MEI	ME	EPP
								NORMAL
					1112-7/00	Fabricação de vinho	378,00	882,00
					11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes		
					1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	378,00	882,00
					1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	378,00	882,00
11.2					11.21-6	Fabricação de bebidas não-alcoólicas		
					1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	378,00	882,00
					11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas		
						1260,00	2.520,00	



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
			1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
			1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
	12			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO					
		12.1		Processamento industrial do fumo					
			12.10-7	Processamento industrial do fumo					
				1210-7/00	Processamento industrial do fumo	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		12.2		Fabricação de produtos do fumo					
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo					
				1220-4/01	Fabricação de cigarros	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	13			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS					
		13.1		Preparação e fiação de fibras têxteis					
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão					
				1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão					
				1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas					
				1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		13.14-6		Fabricação de linhas para costurar e bordar					
				1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		13.2		Tecelagem, exceto malha					
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão					
				1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação					
					CLASSIFICAÇÃO FISCAL				
					MEI	ME	EPP	NORMAL	
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão					
				1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas					
				1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		13.3		Fabricação de tecidos de malha					
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha					
				1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		13.4		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis					
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis					
				1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		13.5		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário					
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico					
				1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria					
				1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria					
				1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos					
				1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

		13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente						
		1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
14			CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS						
	14.1		Confecção de artigos do vestuário e acessórios						
	14.11-8		Confecção de roupas íntimas		150,00	350,00	500,00	1.000,00	
		1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	150,00	350,00	500,00	1.000,00		
		1411-8/02	Façãao de roupas íntimas	150,00	350,00	500,00	1.000,00		
	14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		180,00	420,00	600,00	1.200,00	
		1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	150,00	350,00	500,00	1.000,00		
		1412-6/03	Façãao de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	150,00	350,00	500,00	1.000,00		
	14.13-4		Confecção de roupas profissionais		180,00	420,00	600,00	1.200,00	
		1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação		CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
						MEI	ME	EPP	NORMAL
			1413-4/03	Façãao de roupas profissionais	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
	14.14-2			Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		180,00	420,00	600,00	1.200,00
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem		180,00	420,00	600,00	1.200,00
	14.21-5			Fabricação de meias		180,00	420,00	600,00	1.200,00
			1421-5/00	Fabricação de meias	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
	14.22-3			Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		180,00	420,00	600,00	1.200,00
			1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
15				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS					
	15.1			Curtimento e outras preparações de couro		180,00	420,00	600,00	1.200,00
	15.10-6			Curtimento e outras preparações de couro		150,00	350,00	500,00	1.000,00
			1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	150,00	350,00	500,00	1.000,00	
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro		180,00	420,00	600,00	1.200,00
	15.21-1			Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		180,00	420,00	600,00	1.200,00
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	210,00	490,00	700,00	1.400,00	
	15.29-7			Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		180,00	420,00	600,00	1.200,00
			1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	210,00	490,00	700,00	1.400,00	
	15.3			Fabricação de calçados		180,00	420,00	600,00	1.200,00
	15.31-9			Fabricação de calçados de couro		180,00	420,00	600,00	1.200,00
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
	15.32-7			Fabricação de tênis de qualquer material		180,00	420,00	600,00	1.200,00
			1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
	15.33-5			Fabricação de calçados de material sintético		180,00	420,00	600,00	1.200,00
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
	15.39-4			Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		180,00	420,00	600,00	1.200,00
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		180,00	420,00	600,00	1.200,00
	15.40-8			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		180,00	420,00	600,00	1.200,00
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA					
	16.1			Desdobramento de madeira		180,00	420,00	600,00	1.200,00
			16.10-2	Desdobramento de madeira	180,00	420,00	600,00	1.200,00	



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL				
					MEI	ME	EPP	NORMAL	
					150,00	350,00	500,00	1.000,00	
			1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	150,00	350,00	500,00	1.000,00	
16.2	16.21-8	1621-8/00	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis						
			Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada						
	16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção							
		1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	150,00	350,00	500,00	1.000,00		
		1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	150,00	350,00	500,00	1.000,00		
	16.23-4	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção							
		1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	150,00	350,00	500,00	1.000,00		
		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis							
	16.29-3	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	150,00	350,00	500,00	1.000,00		
		1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	150,00	350,00	500,00	1.000,00		
	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL							
17.1	17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel							
		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel							
		1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	240,00	560,00	840,00	1.680,00		
	17.21-4	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão							
		1721-4/00	Fabricação de papel	240,00	560,00	840,00	1.680,00		
		Fabricação de cartolina e papel-cartão							
	17.22-2	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	240,00	560,00	840,00	1.680,00		
		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado							
		Fabricação de embalagens de papel							
	17.31-1	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	240,00	560,00	840,00	1.680,00		
		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão							
		1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	240,00	560,00	840,00	1.680,00		
	17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado							
		1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	240,00	560,00	840,00	1.680,00		
		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado							
	17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório							
		17.42-7	Denominação					CLASSIFICAÇÃO FISCAL	
Divisão	1741-9/01		MEI	ME	EPP	NORMAL			
			240,00	560,00	840,00	1.680,00			
			240,00	560,00	840,00	1.680,00			
	1742-7/01	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário							
		240,00	560,00	840,00	1.680,00				
		240,00	560,00	840,00	1.680,00				
	1742-7/02	Fabricação de fraldas descartáveis							
		240,00	560,00	840,00	1.680,00				
		240,00	560,00	840,00	1.680,00				
	1742-7/99	Fabricação de absorventes higiênicos							
		240,00	560,00	840,00	1.680,00				
		240,00	560,00	840,00	1.680,00				
	1749-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente							
		1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	240,00	560,00	840,00	1.680,00		



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

18			IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES												
18.1			Atividade de impressão												
18.11-3			Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas												
1811-3/01			Impressão de jornais	240,00	560,00	840,00	1.680,00								
1811-3/02			Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	240,00	560,00	840,00	1.680,00								
18.12-1			Impressão de material de segurança												
1812-1/00			Impressão de material de segurança	240,00	560,00	840,00	1.680,00								
18.13-0			Impressão de materiais para outros usos												
1813-0/01			Impressão de material para uso publicitário	240,00	560,00	840,00	1.680,00								
1813-0/99			Impressão de material para outros usos	240,00	560,00	840,00	1.680,00								
18.2			Serviços de pré-imprensa e acabamentos gráficos												
18.21-1			Serviços de pré-imprensa												
1821-1/00			Serviços de pré-imprensa	240,00	560,00	840,00	1.680,00								
18.22-9			Serviços de acabamentos gráficos												
1822-9/01			Serviços de encadernação e plastificação	240,00	560,00	840,00	1.680,00								
1822-9/99			Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	240,00	560,00	840,00	1.680,00								
18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte												
18.30-0			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte												
1830-0/01			Reprodução de som em qualquer suporte	240,00	560,00	840,00	1.680,00								
1830-0/02			Reprodução de vídeo em qualquer suporte	240,00	560,00	840,00	1.680,00								
1830-0/03			Reprodução de software em qualquer suporte	240,00	560,00	840,00	1.680,00								
19			FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS												
19.1			Coquerias												
19.10-1			Coquerias												
1910-1/00			Coquerias	840,00	1.960,00	2.120,00	5.600,00								
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação											
				CLASSIFICAÇÃO FISCAL											
19.2			Fabricação de produtos derivados do petróleo												
19.21-7			Fabricação de produtos do refino de petróleo												
1921-7/00			Fabricação de produtos do refino de petróleo	840,00	1.960,00	2.120,00	5.600,00								
19.22-5			Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino												
1922-5/01			Formulação de combustíveis	840,00	1.960,00	2.120,00	5.600,00								
1922-5/02			Rerrefino de óleos lubrificantes	840,00	1.960,00	2.120,00	5.600,00								
1922-5/99			Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	840,00	1.960,00	2.120,00	5.600,00								
19.3			Fabricação de biocombustíveis												
19.31-4			Fabricação de álcool												
1931-4/00			Fabricação de álcool	378,00	882,00	1260,00	2.520,00								
19.32-2			Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool												
1932-2/00			Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	378,00	882,00	1260,00	2.520,00								
20			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS												
20.1			Fabricação de produtos químicos inorgânicos												
20.11-8			Fabricação de cloro e álcalis												
2011-8/00			Fabricação de cloro e álcalis	378,00	882,00	1260,00	2.520,00								
20.12-6			Fabricação de intermediários para fertilizantes												
2012-6/00			Fabricação de intermediários para fertilizantes	378,00	882,00	1260,00	2.520,00								
20.13-4			Fabricação de adubos e fertilizantes												
2013-4/01			Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	378,00	882,00	1260,00	2.520,00								
2013-4/02			Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	378,00	882,00	1260,00	2.520,00								
20.14-2			Fabricação de gases industriais												



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			2014-2/00	Fabricação de gases industriais	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		20.19-3		Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente				
			2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	20.2			Fabricação de produtos químicos orgânicos				
		20.21-5		Fabricação de produtos petroquímicos básicos				
			2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		20.22-3		Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras				
			2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		20.29-1		Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente				
			2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	20.3			Fabricação de resinas e elastômeros				
		20.31-2		Fabricação de resinas termoplásticas				
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação				CLASSIFICAÇÃO FISCAL
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		20.32-1		Fabricação de resinas termofixas				
			2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		20.33-9		Fabricação de elastômeros				
			2033-9/00	Fabricação de elastômeros	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	20.4			Fabricação de fibras artificiais e sintéticas				
		20.40-1		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas				
			2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	20.5			Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários				
		20.51-7		Fabricação de defensivos agrícolas				
			2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		20.52-5		Fabricação de desinfestantes domissanitários				
			2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	20.6			Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
		20.61-4		Fabricação de sabões e detergentes sintéticos				
			2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		20.62-2		Fabricação de produtos de limpeza e polimento				
			2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		20.63-1		Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
			2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	180,00	420,00	600,00	1.200,00
	20.7			Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins				
		20.71-1		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas				
			2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		20.72-0		Fabricação de tintas de impressão				
			2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		20.73-8		Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins				
			2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	20.9			Fabricação de produtos e preparados químicos diversos				
		20.91-6		Fabricação de adesivos e selantes				
			2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		20.92-4		Fabricação de explosivos				
			2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		20.93-2		Fabricação de aditivos de uso industrial				



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
		20.94-1	Fabricação de catalisadores		378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			2094-1/00	Fabricação de catalisadores	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente					
			2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS					
		22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO					
		23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS					



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

				2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
23.2					Fabricação de cimento				
	23.20-6				Fabricação de cimento				
				2320-6/00	Fabricação de cimento	840,00	1.960,00	2.120,00	5.600,00
23.3					Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes				
	23.30-3				Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes				
				2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
23.4					Fabricação de produtos cerâmicos				
	23.41-9				Fabricação de produtos cerâmicos refratários				
				2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	23.42-7				Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção				
				2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	23.49-4				Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente				
				2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		Denominação				CLASSIFICAÇÃO FISCAL
						MEI	ME	EPP	NORMAL
	23.9				Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	23.91-5				Aparelhamento e outros trabalhos em pedras				
				2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	23.92-3				Fabricação de cal e gesso				
				2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	23.99-1				Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente				
				2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				2399-1/02	Fabricação de abrasivos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	24				METALURGIA				
	24.1				Produção de ferro-gusa e de ferroligas				
	24.11-3				Produção de ferro-gusa				
				2411-3/00	Produção de ferro-gusa	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	24.12-1				Produção de ferroligas				
				2412-1/00	Produção de ferroligas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	24.2				Siderurgia				
	24.21-1				Produção de semi-acabados de aço				
				2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	24.22-9				Produção de laminados planos de aço				
				2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	24.23-7				Produção de laminados longos de aço				
				2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	378,00	882,00	1260,00	2.520,00



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

		2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
24.24-5		Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço					
		2424-5/01	Produção de arames de aço	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura					
24.31-8		Produção de tubos de aço com costura					
		2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
24.39-3		Produção de outros tubos de ferro e aço					
		2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
24.4		Metalurgia dos metais não-ferrosos					
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação		CLASSIFICAÇÃO FISCAL	
						MEI	ME
		24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas				EPP
			2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	378,00	882,00	1260,00
			2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	378,00	882,00	1260,00
		24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos				NORMAL
			2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	378,00	882,00	1260,00
		24.43-1	Metalurgia do cobre				
			2443-1/00	Metalurgia do cobre	378,00	882,00	1260,00
		24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente				
			2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	378,00	882,00	1260,00
			2449-1/02	Produção de laminados de zinco	378,00	882,00	1260,00
			2449-1/03	Produção de ânodos para galvanoplastia	378,00	882,00	1260,00
			2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	360,00	840,00	1.200,00
		24.5		FUNDIÇÃO			
		24.51-2	Fundição de ferro e aço				
			2451-2/00	Fundição de ferro e aço	360,00	840,00	1.200,00
		24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas				
			2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	378,00	882,00	1260,00
		25		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
		25.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada				
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas			
				2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	180,00	420,00
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal			
				2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	180,00	420,00
		25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada				
			2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	378,00	882,00	1260,00
		25.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras				
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central			
				2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	378,00	882,00
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos			
				2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	378,00	882,00
		25.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais				
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas			
				2531-4/01	Produção de forjados de aço	378,00	882,00
			2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	378,00	882,00	1260,00
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação		CLASSIFICAÇÃO FISCAL	
						MEI	ME
		25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó				
			2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	180,00	420,00	600,00
							1.200,00



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			2532-2/02	Metalurgia do pó	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		25.39-0		Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais				
			2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	180,00	300,00	600,00	1.200,00
	25.4			Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas				
		25.41-1		Fabricação de artigos de cutelaria				
			2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		25.42-0		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias				
			2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		25.43-8		Fabricação de ferramentas				
			2543-8/00	Fabricação de ferramentas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	25.5			Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições				
		25.50-1		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições				
			2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	378,00	882,00	1260,00	2.520,00
	25.9			Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente				
		25.91-8		Fabricação de embalagens metálicas				
			2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		25.92-6		Fabricação de produtos de trefilados de metal				
			2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		25.93-4		Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal				
			2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		25.99-3		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente				
			2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00
	26			FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS				
		26.1		Fabricação de componentes eletrônicos				
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos				
					378,00	882,00	1260,00	2.520,00
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
		26.2		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos				
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática				
					378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática				
					378,00	882,00	1260,00	2.520,00
				informática				
		26.3		Fabricação de equipamentos de comunicação				
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação				
					378,00	882,00	1260,00	2.520,00
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação				
					378,00	882,00	1260,00	2.520,00
		26.4		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo				
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo				
					378,00	882,00	1260,00	2.520,00



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos				
				Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
MEI	ME	EPP	NORMAL					
27				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS				
27.1	27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos						
		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos						
		2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
		2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
		2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
	27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos						
		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores						
		2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
		2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
		2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
	27.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica						
		2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
		2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
		2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
		2734-4/00	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
27.4	27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação						
		2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
		2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
27.5	Fabricação de eletrodomésticos							
	27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico						



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL						
					MEI	ME	EPP	NORMAL			
			2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
		27.59-7		Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente							
			2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
				Denominação				CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
								MEI	ME	EPP	NORMAL
			2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios							
	27.9			Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente							
		27.90-2		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente							
			2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroimãs e isoladores	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
			2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
			2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
28				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							
	28.1			Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão							
		28.11-9		Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários							
			2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
		28.12-7		Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas							
			2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
		28.13-5		Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes							
			2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
	28.14-3			Fabricação de compressores							
			2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
			2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
	28.15-1			Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais							
			2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
			2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
	28.2			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral							
		28.21-6		Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas							
			2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
			2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
		28.22-4		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas							
			2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
			2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
		28.23-2		Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial							
	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL					
						MEI	ME	EPP	NORMAL		
			2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
		28.24-1		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado							
			2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
			2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
		28.25-9		Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental							



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00		
		28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente							
		2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios							
		2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios							
	28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária								
		28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas							
		2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios							
		28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola							
		2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios							
		28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação							
		2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação							
	28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta								
		28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta							
		2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios							
	28.5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção								
		28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo							
		2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios							
		28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo							
		2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo							
		28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas							
		2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas							
		28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores							
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	MEI	ME	EPP	NORMAL		
			2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	378,00	882,00	1260,00	2.520,00		
	28.6	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico								
		28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta							
		2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta							
		28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo							
		2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios							
		28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil							
		2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios							
		28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados							
		2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios							
		28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos							
		2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios							
		28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico							
		2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios							
		28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente							



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
29				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS							
	29.1			Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários							
		29.10-7		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários							
			2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
			2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
			2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
	29.2			Fabricação de caminhões e ônibus							
		29.20-4		Fabricação de caminhões e ônibus							
			2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
			2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
	29.3			Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores							
		29.30-1		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores							
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	MEI	ME	EPP	NORMAL			
			2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
			2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
			2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
	29.4			Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores							
		29.41-7		Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores							
			2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
		29.42-5		Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores							
			2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
		29.43-3		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores							
			2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
	29.44-1			Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores							
			2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
	29.45-0			Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias							
			2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
	29.49-2			Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente							
			2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
			2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
	29.5			Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores							
		29.50-6		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores							
			2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
30				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES							
	30.1			Construção de embarcações							
		30.11-3		Construção de embarcações e estruturas flutuantes							
			3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
			3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
		30.12-1		Construção de embarcações para esporte e lazer							
			3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	378,00	882,00	1260,00	2.520,00			
	30.3			Fabricação de veículos ferroviários							



		30.31-8		Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes								
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL							
					MEI	ME	EPP	NORMAL				
			3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	378,00	882,00	1260,00	2.520,00				
		30.32-6		Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
	30.4		Fabricação de aeronaves									
		30.41-5		Fabricação de aeronaves		3041-5/00	Fabricação de aeronaves	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
		30.42-3		Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
	30.5		Fabricação de veículos militares de combate									
		30.50-4		Fabricação de veículos militares de combate		3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
	30.9		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente									
		30.91-1		Fabricação de motocicletas		3091-1/01	Fabricação de motocicletas	378,00	882,00	1260,00	2.520,00	
		3091-1/02		Fabricação de peças e acessórios para motocicletas		3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
		30.92-0		Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados		3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
	30.99-7		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente									
	31		FABRICAÇÃO DE MÓVEIS									
		31.0		Fabricação de móveis								
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira		3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	210,00	490,00	840,00	1.680,00	
		31.02-1		Fabricação de móveis com predominância de metal		3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	210,00	490,00	840,00	1.680,00	
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	210,00	490,00	840,00	1.680,00	
		31.04-7		Fabricação de colchões		3104-7/00	Fabricação de colchões	210,00	490,00	840,00	1.680,00	
	32		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS									
		32.1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes								
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria		3211-6/01	Lapidação de gemas	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
		3211-6/02		Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria		3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação		CLASSIFICAÇÃO FISCAL					
							MEI	ME	EPP	NORMAL		
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
		32.2		Fabricação de instrumentos musicais								
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais		3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
		32.3		Fabricação de artefatos para pesca e esporte								
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte		3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
		32.4		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos								
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	180,00	420,00	600,00	1.200,00	



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
			3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
			3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
		32.5	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos									
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos								
			3350,00-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
			3350,00-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
			3350,00-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
			3350,00-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
			3350,00-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
			3350,00-7/06	Serviços de prótese dentária	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
			3350,00-7/07	Fabricação de artigos ópticos	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
			3350,00-7/09	Serviço de laboratório óptico	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
		32.9	Fabricação de produtos diversos									
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras								
			3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional								
			3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
			3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente								
			3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação				CLASSIFICAÇÃO FISCAL				
					MEI	ME	EPP	NORMAL				
				3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
				3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
				3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
				3299-0/05	Fabricação de avimentos para costura	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
				3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
				3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS										
			33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos								
				33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos							
				3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	60,00	140,00	200,00	400,00			
				33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos							
				3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	60,00	140,00	200,00	400,00			
				3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	60,00	140,00	200,00	400,00			
				3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	60,00	140,00	200,00	400,00			
				33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos							
				3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	60,00	140,00	200,00	400,00			
				3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	60,00	140,00	200,00	400,00			



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	60,00	140,00	200,00	400,00			
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica							
			3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	60,00	140,00	200,00	400,00			
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL						
					MEI	ME	EPP	NORMAL			
			3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	60,00	140,00	200,00	400,00			
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários							
			3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	60,00	140,00	200,00	400,00			
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves							
			3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	60,00	140,00	200,00	400,00			
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações							
			3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	60,00	140,00	200,00	400,00			
			3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	60,00	140,00	200,00	400,00			
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente							
			3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	60,00	140,00	200,00	400,00			
		33.2		Instalação de máquinas e equipamentos							
		33.21-0		Instalação de máquinas e equipamentos industriais							
		3321-0/00		Instalação de máquinas e equipamentos industriais	60,00	140,00	200,00	400,00			
		33.29-5		Instalação de equipamentos não especificados anteriormente							



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	60,00	140,00	200,00	400,00
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	60,00	140,00	200,00	400,00
ELETRICIDADE E GÁS								
35				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES				
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica				
		35.11-5		Geração de energia elétrica				
			3511-5/01	Geração de energia elétrica	2.100,00	4.900,00	7.000,00	14.000,00
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	2.100,00	4.900,00	7.000,00	14.000,00
		35.12-3		Transmissão de energia elétrica				
			3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	2.100,00	4.900,00	7.000,00	14.000,00
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica				
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	2.100,00	4.900,00	7.000,00	14.000,00
		35.14-0		Distribuição de energia elétrica				
			3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	2.100,00	4.900,00	7.000,00	14.000,00
	35.2			Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas				
		35.20-4		Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas				
			3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	2.100,00	4.900,00	7.000,00	14.000,00
			3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	2.100,00	4.900,00	7.000,00	14.000,00
	35.3			Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado				
		35.30-1		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado				
			3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	2.100,00	4.900,00	7.000,00	14.000,00
ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO								
36				CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
	36.0			Captação, tratamento e distribuição de água				
		36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água				
			3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	2.100,00	3700,00	7.000,00	14.000,00
			3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	180,00	420,00	600,00	1.200,00
37				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS				
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas				
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto				
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	210,00	490,00	700,00	1.400,00
		37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes				
			3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	420,00	980,00	1.400,00	2.120,00
38				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS				
	38.1			Coleta de resíduos				
		38.11-4		Coleta de resíduos não-perigosos				
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	300,00	700,00	840,00	1.680,00
		38.12-2		Coleta de resíduos perigosos				
			3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	300,00	700,00	840,00	1.680,00
	38.2			Tratamento e disposição de resíduos				
		38.21-1		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos				



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

				3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	300,00	700,00	840,00	1.680,00		
			38.22-0		Tratamento e disposição de resíduos perigosos						
				3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	300,00	700,00	840,00	1.680,00		
		38.3			Recuperação de materiais						
			38.31-9		Recuperação de materiais metálicos						
				3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
				3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
			38.32-7		Recuperação de materiais plásticos						
				3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
			38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente						
				3839-4/01	Usinas de compostagem	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
				3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
	39				DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS						
		39.0			Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos						
			39.00-5		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos						
				31260,00-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	300,00	700,00	600	1.680,00		
					CONSTRUÇÃO						
41					CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						
		41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários						
			41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários						
				4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
		41.2			Construção de edifícios						
			41.20-4		Construção de edifícios						
				4120-4/00	Construção de edifícios	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
42					OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA						
		42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais						
			42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias						
				4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
				4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
			42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais						
				4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
			42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas						
				4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		Denominação						
									CLASSIFICAÇÃO FISCAL		
								MEI	ME	EPP	NORMAL
		42.2			Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos						
			42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações						
				4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
				4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
				4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
				4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
				4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
			42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas						
				4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00		
				4222-7/02	Obras de irrigação	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00		
			42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto						
				4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
		42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura						
			42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais						



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			600,001-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
		42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas							
			600,002-8/01	Montagem de estruturas metálicas	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
			600,002-8/02	Obras de montagem industrial	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
		42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente							
			600,009-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
			600,009-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	300,00	700,00	840,00	2.000,00		
	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO								
		43.1	Demolição e preparação do terreno							
		43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras							
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
		43.12-6	Perfurações e sondagens							
			4312-6/00	Perfurações e sondagens	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
		43.13-4	Obras de terraplenagem							
			4313-4/00	Obras de terraplenagem	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
		43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente							
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções								
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL					
					MEI	ME	EPP	NORMAL		
		43.21-5	Instalações elétricas							
			4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
		43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração							
			4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
		43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente							
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
	43.3	Obras de acabamento								
		43.30-4	Obras de acabamento							
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
			4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
			4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	180,00	500,00	600,00	1.200,00		
	43.9	Outros serviços especializados para construção								
		43.91-6	Obras de fundações							
			4391-6/00	Obras de fundações	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00		
		43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente							



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00						
				Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias										
				Obras de alvenaria	180,00	500,00	600,00	1.200,00						
				Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00						
				Perfuração e construção de poços de água	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00						
				Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00						
				CLASSIFICAÇÃO FISCAL										
					MEI	ME	EPP	NORMAL						
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS										
45			COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS											
45.1	45.11-1		Comércio de veículos automotores											
	45.11-1		Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores											
	4511-1/01		Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	270,00	630,00	660,00	1.120,00							
	4511-1/02		Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	210,00	490,00	700,00	1.400,00							
	4511-1/03		Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	539,98	1260,00	1.120,00	3.600,00							
	4511-1/04		Comércio por atacado de caminhões novos e usados	539,98	1260,00	1.120,00	3.600,00							
	4511-1/05		Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	539,98	1260,00	1.120,00	3.600,00							
	4511-1/06		Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	539,98	1260,00	1.120,00	3.600,00							
	45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores											
	4512-9/01		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	120,00	280,00	400,00	799,40							
	4512-9/02		Comércio sob consignação de veículos automotores	180,00	420,00	600,00	1.200,00							
45.2	45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores											
	4520-0/01		Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	180,00	420,00	840,00	1.680,00							
	4520-0/02		Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	60,00	140,00	200,00	400,00							
	4520-0/03		Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	90,00	210,00	300,00	600,00							
	4520-0/04		Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	180,00	300,00	600,00	1.200,00							
	4520-0/05		Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	120,00	200	400,00	799,40							
	4520-0/06		Serviços de borracharia para veículos automotores	60,00	140,00	200,00	400,00							
	4520-0/07		Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	180,00	300,00	600,00	1.200,00							
	4520-0/08		Serviços de capotaria	180,00	300,00	600,00	1.200,00							
	45.3		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores											
45.30-7	45.30-7		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores											
	4530-7/01		Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	210,00	350,00	700,00	2.497,00							
	4530-7/02		Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	210,00	350,00	700,00	2.497,00							
	4530-7/03		Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	90,00	210,00	350,00	450,00							
	4530-7/04		Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	90,00	210,00	350,00	450,00							
	4530-7/05		Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	90,00	210,00	350,00	450,00							
	4530-7/06		Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	120,00	200	400,00	799,40							
45.4				Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios										



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

		45.41-2		Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e Acessórios																			
		4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00																
		4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00																
		4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	90,00	210,00	350,00	630,00																
		4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	90,00	210,00	350,00	630,00																
		4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	90,00	210,00	350,00	630,00																
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios																			
		4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	120,00	280,00	400,00	799,40																
		4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	180,00	300,00	600,00	1.200,00																
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas																			
		4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	120,00	280,00	400,00	799,40																
46		COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS																					
		46.1		Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas																			
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos																			
		4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	120,00	280,00	400,00	799,40																
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos																			
		4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	120,00	280,00	400,00	799,40																
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens																			
		4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	120,00	280,00	400,00	799,40																
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves																			
		4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	120,00	280,00	400,00	799,40																
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico																			
		4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	120,00	280,00	400,00	799,40																
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem																			
		4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	120,00	280,00	400,00	799,40																
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo																			
		Divisão		Grupo		Classe		Subclasse		Denominação		CLASSIFICAÇÃO FISCAL											
												MEI	ME	EPP	NORMAL								
												4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	120,00	280,00	400,00	799,40						
												46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente									
												4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	120,00	280,00	400,00	799,40						
												4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	120,00	280,00	400,00	799,40						
												4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	120,00	280,00	400,00	799,40						
												4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	120,00	280,00	400,00	799,40						
												46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado									
												4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	120,00	200	400,00	799,40						
		46.2		Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos						46.21-4		Comércio atacadista de café em grão											
												4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00						
												46.22-2		Comércio atacadista de soja									
												4622-2/00	Comércio atacadista de soja	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00						
												46.23-1		Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja									
												4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00						



			4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
	46.3			Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo				
	46.31-1			Comércio atacadista de leite e laticínios				
		4631-1/00		Comércio atacadista de leite e laticínios	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
	46.32-0			Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas				
		4632-0/01		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		4632-0/02		Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		4632-0/03		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação				CLASSIFICAÇÃO FISCAL
					MEI	ME	EPP	NORMAL
		46.33-8		Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros				
			4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.34-6		Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado				
			4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.35-4		Comércio atacadista de bebidas				
			4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.36-2		Comércio atacadista de produtos do fumo				
			4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.37-1		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente				
			4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.39-7		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral				
			4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

46.4		Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar							
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL				
					MEI	ME	EPP	NORMAL	
		46.41-9	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armário	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios						
			4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem						
			4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário						
			4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico						
			4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal						
			4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações						
			4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente						
			4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL				
					MEI	ME	EPP	NORMAL	
			4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.5		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação					
		46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática						
			4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
			4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

		46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação					
		4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
	46.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação						
		46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças					
		4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças					
		4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças					
		4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças					
		4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças					
		4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
	46.7	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças						
		4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção						
		46.71-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação				
				MEI	ME	EPP	NORMAL	
		46.73-7	Comércio atacadista de material elétrico	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.74-5	Comércio atacadista de cimento	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral					
		4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos					
		46.81-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP					
		4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhistas (TRR)	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhistas (TRR)	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00	
		46.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.83-4		Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo				
			4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.84-2		Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos				
			4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.85-1		Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção				
			4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.86-9		Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens				
			4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.87-7		Comércio atacadista de resíduos e sucatas				
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.89-3		Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente				
			4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
	46.9			Comércio atacadista não-especializado				
		46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios				
			4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários				
			4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		46.93-1		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários				
			4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
47				COMÉRCIO VAREJISTA				
	47.1			Comércio varejista não-especializado				
		47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados				
			4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	120,00	280,00	840,00	2.497,00
			4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	120,00	280,00	840,00	2.497,00
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	120,00	280,00	840,00	2.497,00
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios				
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	336,00	784,00	1.120,00	4.480,00
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	90,00	210,00	350,00	630,00
			4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	336,00	784,00	1.120,00	4.480,00
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo				



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
				MEI	ME	EPP	NORMAL	MEI	ME	EPP	NORMAL	
			47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	120,00	280,00	401,80	1.120,00				
			4721-1/02	Padaria e confeitoria com predominância de revenda								
Divisão	Grupo	Classe	47.21-1	Denominação					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
				MEI	ME	EPP	NORMAL	MEI	ME	EPP	NORMAL	
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	120,00	280,00	401,80	805,00				
			4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	120,00	280,00	401,80	805,00				
			47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougue e peixarias					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
			4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	120,00	280,00	401,80	805,00	MEI	ME	EPP	NORMAL
			4722-9/02	Peixaria	120,00	280,00	401,80	805,00				
			47.23-7	Comércio varejista de bebidas					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
			4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	90,00	210,00	300,00	600,00	MEI	ME	EPP	NORMAL
			47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	90,00	210,00	300,00	600,00	MEI	ME	EPP	NORMAL
			47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
			4729-6/01	Tabacaria	90,00	210,00	300,00	600,00	MEI	ME	EPP	NORMAL
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	120,00	280,00	400,00	799,40				
			4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	90,00	210,00	300,00	600,00				
			47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
			47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores					MEI	ME	EPP	NORMAL
			4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos Automotores	210,00	2.497,00	2.497,00	2.497,00				
			47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
			4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	150,00	350,00	500,00	1.000,00	MEI	ME	EPP	NORMAL
			47.4	Comércio varejista de material de construção					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
			47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura					MEI	ME	EPP	NORMAL
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	150,00	350,00	500,00	1.000,00				
			47.42-3	Comércio varejista de material elétrico					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	90,00	210,00	300,00	600,00	MEI	ME	EPP	NORMAL
			47.43-1	Comércio varejista de vidros					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros	90,00	210,00	300,00	600,00	MEI	ME	EPP	NORMAL
			47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	90,00	210,00	300,00	600,00	MEI	ME	EPP	NORMAL
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	90,00	210,00	300,00	600,00				
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	90,00	210,00	300,00	600,00				
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	90,00	210,00	300,00	600,00				
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	150,00	350,00	500,00	1.000,00				
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	150,00	350,00	500,00	1.000,00				
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	90,00	210,00	300,00	600,00				
			47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
			47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					MEI	ME	EPP	NORMAL
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	90,00	210,00	300,00	600,00				
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	180,00	300,00	600,00	1.200,00				
			47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	90,00	210,00	300,00	600,00	MEI	ME	EPP	NORMAL
			47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	90,00	210,00	300,00	600,00
			47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação				
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis	90,00	210,00	350,00	630,00
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	90,00	210,00	300,00	600,00
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	90,00	210,00	300,00	600,00
			47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho				
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	90,00	210,00	350,00	630,00
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário	90,00	210,00	350,00	630,00
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	90,00	210,00	350,00	630,00
			47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios				
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	90,00	210,00	350,00	630,00
			47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação				
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	90,00	210,00	350,00	630,00
			47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente				
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	90,00	210,00	350,00	630,00
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	90,00	210,00	350,00	630,00
			47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e Esportivos				
			47.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria				
			4761-0/01	Comércio varejista de livros	90,00	210,00	350,00	630,00
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	90,00	210,00	350,00	630,00
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	90,00	210,00	350,00	630,00
			47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas				
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	90,00	210,00	350,00	630,00
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos				
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	90,00	210,00	350,00	630,00
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	90,00	210,00	350,00	630,00
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	90,00	210,00	350,00	630,00
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	90,00	210,00	350,00	630,00
			4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	90,00	210,00	350,00	630,00
			47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos				
			47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário				
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	120,00	200	300,00	700,00
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	120,00	200	300,00	700,00
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	120,00	200	300,00	700,00
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	120,00	200	300,00	700,00
			47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	90,00	210,00	300,00	600,00
			47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos				
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	90,00	210,00	300,00	600,00
			47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica				
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	90,00	210,00	300,00	600,00
			47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados				
			47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	90,00	210,00	300,00	600,00	
		47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem					
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados	90,00	210,00	300,00	600,00	
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	90,00	210,00	300,00	600,00	
		47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios					
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	90,00	210,00	300,00	600,00	
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojaria	90,00	210,00	300,00	600,00	
		47.84-9		Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)					
			4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	171,73	560,00	560,00	1.600,00	
		47.85-7		Comércio varejista de artigos usados					
			4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	90,00	210,00	300,00	600,00	
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	90,00	210,00	300,00	600,00	
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente					
			4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	90,00	210,00	300,00	600,00	
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL				
					MEI	ME	EPP	NORMAL	
					90,00	210,00	300,00	600,00	
					90,00	210,00	300,00	600,00	
					90,00	210,00	300,00	600,00	
					90,00	210,00	300,00	600,00	
					90,00	210,00	300,00	600,00	
					90,00	210,00	300,00	600,00	
					90,00	210,00	300,00	600,00	
		47.9		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista					
			47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista					
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO									
49				TRANSPORTE TERRESTRE					
	49.1			Transporte ferroviário e metroferroviário					
			49.11-6	Transporte ferroviário de carga					
				4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros					
				4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	210,00	490,00	700,00	1.400,00
				4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	210,00	490,00	700,00	1.400,00
				4912-4/03	Transporte metroviário	210,00	490,00	700,00	1.400,00
		49.2		Transporte rodoviário de passageiros					
			49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana					
				4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	210,00	490,00	700,00	1.400,00
				4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional					
				4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	210,00	490,00	700,00	1.400,00
				4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	210,00	490,00	700,00	1.400,00
				4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			49.23-0	Transporte rodoviário de táxi					
				4923-0/01	Serviço de táxi	210,00	490,00	700,00	1.400,00
				4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			49.24-8	Transporte escolar					



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			4924-8/00	Transporte escolar	210,00	490,00	700,00	1.400,00
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente				
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	210,00	490,00	700,00	1.400,00
	49.3			Transporte rodoviário de carga				
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga				
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	210,00	490,00	700,00	1.400,00
	49.4			Transporte dutoviário				
		49.40-0		Transporte dutoviário				
			4940-0/00	Transporte dutoviário	210,00	490,00	700,00	1.400,00
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares				
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares				
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	210,00	490,00	700,00	1.400,00
50				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO				
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso				
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem				
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	210,00	490,00	700,00	1.400,00
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso				
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	210,00	490,00	700,00	1.400,00
	50.2			Transporte por navegação interior				
		50.21-1		Transporte por navegação interior de carga				
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	210,00	490,00	700,00	1.400,00
		50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares				
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	210,00	490,00	700,00	1.400,00
	50.3			Navegação de apoio				
		50.30-1		Navegação de apoio				
			5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			5030-1/02	Navegação de apoio portuário	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurreadores	210,00	490,00	700,00	1.400,00
	50.9			Outros transportes aquaviários				
		50.91-2		Transporte por navegação de travessia				
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	210,00	490,00	700,00	1.400,00
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	210,00	490,00	700,00	1.400,00



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

		50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente					
		5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	210,00	490,00	700,00	1.400,00	
		5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	210,00	490,00	700,00	1.400,00	
	51	TRANSPORTE AÉREO						
	51.1	Transporte aéreo de passageiros						
	51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular						
	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	210,00	490,00	700,00	1.400,00		
	51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular						
	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	210,00	490,00	700,00	1.400,00		
	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	210,00	490,00	700,00	1.400,00		
	51.2	Transporte aéreo de carga						
	51.20-0	Transporte aéreo de carga						
	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	210,00	490,00	700,00	1.400,00		
	51.3	Transporte espacial						
	51.30-7	Transporte espacial						
	5130-7/00	Transporte espacial	210,00	490,00	700,00	1.400,00		
	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES						
	52.1	Armazenamento, carga e descarga						
	52.11-7	Armazenamento						
	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	168,00	392,00	560,00	1.120,00		
	5211-7/02	Guarda-móveis	168,00	392,00	560,00	1.120,00		
	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	315,00	735,00	1.050,00	2.100,00		
	52.12-5	Carga e descarga						
	5212-5/00	Carga e descarga	210,00	490,00	700,00	1.400,00		
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
	52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres						
	52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados						
	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00		
	52.22-2	Terminal rodoviários e ferroviários						
	5222-2/00	Terminal rodoviários e ferroviários	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00		
	52.23-1	Estacionamento de veículos						
	5223-1/00	Estacionamento de veículos	180,00	490,00	600,00	1.200,00		
	52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente						
	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	180,00	490,00	600,00	1.200,00		
	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00		
	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00		
	52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários						
	52.31-1	Gestão de portos e terminais						
	5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00		
	5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00		
	5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00		
	52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo						
	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00		
	52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente						
	5239-7/01	Serviços de praticagem	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00		
	5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00		
	52.4	Atividades auxiliares dos transportes aéreos						
	52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos						



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00			
			5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00			
	52.5		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga								
		52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga								
			7.490,00-8/01	Comissaria de despachos	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00			
			7.490,00-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00			
			7.490,00-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00			
			7.490,00-8/04	Organização logística do transporte de carga	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00			
			7.490,00-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00			
	53		CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA								
		53.1	Atividades de Correio								
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL						
					MEI	ME	EPP	NORMAL			
		53.10-5	Atividades de Correio								
			5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	180,00	480,00	600,00	1.200,00			
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	180,00	480,00	600,00	1.200,00			
	53.2		Atividades de malote e de entrega								
		53.20-2	Atividades de malote e de entrega								
			5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	180,00	480,00	600,00	1.200,00			
			5320-2/02	Serviços de entrega rápida	180,00	480,00	600,00	1.200,00			
	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO										
55			ALOJAMENTO								
		55.1	Hotéis e similares								
			55.10-8	Hotéis e similares							
				5510-8/01	Hotéis	120,00	280,00	420,00	700,00		
				5510-8/02	Apart-hotéis	120,00	280,00	420,00	700,00		
				5510-8/03	Motéis	120,00	280,00	420,00	700,00		
		55.9	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente								
			55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente							
				5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	60,00	140,00	200,00	400,00		
				5590-6/02	Campings	90,00	210,00	350,00	770,00		
				5590-6/03	Pensões (alojamento)	90,00	210,00	350,00	770,00		
				5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	90,00	210,00	350,00	770,00		
56			ALIMENTAÇÃO								
		56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas								
			56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas							
				5611-2/01	Restaurantes e similares	90,00	210,00	350,00	770,00		
				5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	90,00	210,00	350,00	770,00		
				5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	90,00	210,00	350,00	770,00		
		56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação								
				5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	90,00	210,00	350,00	770,00		
		56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada								
			56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada							
				5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	90,00	210,00	350,00	770,00		
				5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	90,00	210,00	350,00	770,00		
				5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	90,00	210,00	350,00	770,00		
				5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	90,00	210,00	350,00	770,00		
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO								



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL							
					MEI	ME	EPP	NORMAL				
58				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO								
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição								
		58.11-5		Edição de livros	5811-5/00	Edição de livros	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		58.12-3		Edição de jornais	5812-3/01	Edição de jornais diários	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
			5812-3/02	Edição de jornais não diários		180,00	420,00	600,00	1.200,00			
		58.13-1		Edição de revistas	5813-1/00	Edição de revistas	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
	58.2			Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações								
		58.21-2		Edição integrada à impressão de livros	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais	5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
			5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários		180,00	420,00	600,00	1.200,00			
		58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
59				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA								
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão								
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	90,00	210,00	350,00	770,00		
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade		90,00	210,00	350,00	770,00			
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		90,00	210,00	350,00	770,00			
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	5912-0/01	Serviços de dublagem	90,00	210,00	350,00	770,00		
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual		90,00	210,00	350,00	770,00			
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		90,00	210,00	350,00	770,00			
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	90,00	210,00	350,00	770,00		
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL				MEI	ME	EPP	NORMAL
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	90,00	210,00	350,00	770,00		
	59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	90,00	210,00	350,00	770,00		
60				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO								
	60.1			Atividades de rádio								
		60.10-1		Atividades de rádio	6010-1/00	Atividades de rádio	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
	60.2			Atividades de televisão								
		60.21-7		Atividades de televisão aberta	6021-7/00	Atividades de televisão aberta	1700,00	4900,00	7000,00	14.000,00		



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

		60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura					
		6022-5/01	Programadoras		180,00	420,00	600,00	1.200,00
		6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras		1700,00	4900,00	7000,00	14.000,00
	61	TELECOMUNICAÇÕES						
		61.1	Telecomunicações por fio					
		61.10-8	Telecomunicações por fio					
		6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	1700,00	3700,00	7000,00	14.000,00	
		6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	180,001	300,00	600,00	1.200,00	
		6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	180,001	300,00	600,00	1.200,00	
		6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	180,001	300,00	600,00	1.200,00	
		61.2	Telecomunicações sem fio					
		61.20-5	Telecomunicações sem fio					
		6120-5/01	Telefonia móvel celular	1700,00	4900,00	7000,00	14.000,00	
		6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	1700,00	4900,00	7000,00	14.000,00	
		6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	1700,00	4900,00	7000,00	14.000,00	
	61.3	Telecomunicações por satélite						
		61.30-2	Telecomunicações por satélite					
		6130-2/00	Telecomunicações por satélite	1700,00	4900,00	7000,00	14.000,00	
	61.4	Operadoras de televisão por assinatura						
		61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo					
		6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	1700,00	4900,00	7000,00	14.000,00	
		61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas					
		6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	1700,00	4900,00	7000,00	14.000,00	
		61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite					
		6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	1700,00	4900,00	7000,00	14.000,00	
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação				CLASSIFICAÇÃO FISCAL
				MEI	ME	EPP	NORMAL	
		61.9	Outras atividades de telecomunicações					
		61.90-6	Outras atividades de telecomunicações					
		6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	1700,00	4900,00	7000,00	14.000,00	
		6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	1700,00	4900,00	7000,00	14.000,00	
		6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	180,00	300,00	600,00	1.200,00	
	62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
		62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação					
		62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda					
		6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	180,00	490,00	600,00	1.200,00	
		6201-5/02	Web design	180,00	490,00	600,00	1.200,00	
		62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis					
		6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	180,00	490,00	600,00	1.200,00	
		62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis					
		6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	180,00	490,00	600,00	1.200,00	
		62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação					



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

				6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	180,00	490,00	600,00	1.200,00
				62.09-1	Supporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação				
				6209-1/00	Supporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	180,00	490,00	600,00	1.200,00
	63 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO								
	63.1 Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas								
		63.11-9		6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	180,00	490,00	600,00	1.200,00
		63.19-4		6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	180,00	490,00	600,00	1.200,00
	63.9 Outras atividades de prestação de serviços de informação								
		63.91-7		6391-7/00	Agências de notícias	180,00	490,00	600,00	1.200,00
		63.99-2		6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	180,00	490,00	600,00	1.200,00
	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS								
	64 ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS								
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		Denominação				
						MEI	ME	EPP	NORMAL
	64.1				Banco Central				
		64.10-7		6410-7/00	Banco Central	3.150,00	7.350,00	10.500,00	2.100,00
	64.2				Intermediação monetária - depósitos à vista				
		64.21-2		6421-2/00	Bancos comerciais	3.150,00	7.350,00	10.500,00	2.100,00
		64.22-1		6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	3.150,00	7.350,00	10.500,00	2.100,00
		64.23-9		6423-9/00	Caixas econômicas	3.150,00	7.350,00	10.500,00	2.100,00
		64.24-7			Crédito cooperativo				
			6424-7/01		Bancos cooperativos	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6424-7/02		Cooperativas centrais de crédito	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6424-7/03		Cooperativas de crédito mútuo	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6424-7/04		Cooperativas de crédito rural	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
	64.3				Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação				
		64.31-0			Bancos múltiplos, sem carteira comercial				
			6431-0/00		Bancos múltiplos, sem carteira comercial	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		64.32-8			Bancos de investimento				
			6432-8/00		Bancos de investimento	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		64.33-6			Bancos de desenvolvimento				
			6433-6/00		Bancos de desenvolvimento	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		64.34-4			Agências de fomento				
			6434-4/00		Agências de fomento	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		64.35-2			Crédito imobiliário				
			6435-2/01		Sociedades de crédito imobiliário	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6435-2/02		Associações de poupança e empréstimo	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6435-2/03		Companhias hipotecárias	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		64.36-1			Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras				



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor				
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		64.38-7		Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária				
			6438-7/01	Bancos de câmbio	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
	64.4			Arrendamento mercantil				
		64.40-9		Arrendamento mercantil				
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação				CLASSIFICAÇÃO FISCAL
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			6440-9/00	Arrendamento mercantil	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
	64.5			Sociedades de capitalização				
		64.50-6		Sociedades de capitalização				
			6450-6/00	Sociedades de capitalização	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
	64.6			Atividades de sociedades de participação				
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras				
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras				
			6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings				
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
	64.7			Fundos de investimento				
		64.70-1		Fundos de investimento				
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente				
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring				
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		64.92-1		Securitização de créditos				
			6492-1/00	Securitização de créditos	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos				
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente				
			6499-9/01	Clubes de investimento	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6499-9/02	Sociedades de investimento	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
65				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE				
	65.1			Seguros de vida e não-vida				
		65.11-1		Seguros de vida				
			6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	336,00	784,00	1.120,00	2.240,00
		65.12-0		Seguros não-vida				
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação				CLASSIFICAÇÃO FISCAL
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00
	65.2			Seguros-saúde				



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

				65.20-1	Seguros-saúde						
				6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
	65.3				Resseguros						
				65.30-8	Resseguros						
				6530-8/00	Resseguros	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
	65.4				Previdência complementar						
				65.41-3	Previdência complementar fechada						
				6541-3/00	Previdência complementar fechada	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				65.42-1	Previdência complementar aberta						
				6542-1/00	Previdência complementar aberta	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
	65.5				Planos de saúde						
				65.50-2	Planos de saúde						
				6550-2/00	Planos de saúde	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
66					ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE						
	66.1				Atividades auxiliares dos serviços financeiros						
				66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados						
				6611-8/01	Bolsa de valores	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				6611-8/02	Bolsa de mercadorias	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias						
				6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				6612-6/03	Corretoras de câmbio	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				66.13-4	Administração de cartões de crédito						
				6613-4/00	Administração de cartões de crédito	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente						
				6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				6619-3/04	Caixas eletrônicos	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
				6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	
					Denominação						CLASSIFICAÇÃO FISCAL
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			MEI	ME	EPP	NORMAL		
				6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	480,00	1.120,00	1.600,00	3.200,00	0	



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

66.2		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde					
66.21-5		Avaliação de riscos e perdas					
6621-5/01		Peritos e avaliadores de seguros	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
6621-5/02		Auditória e consultoria atuarial	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde					
6622-3/00		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente					
6629-1/00		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	480,00	1.120,00	1200,00	2400,00	
66.3		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão					
66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão					
6882,00-4/00		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	342,85	1.120,00	1200,00	2400,00	
68		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS					
68.1		Atividades imobiliárias de imóveis próprios					
68.10-2		Atividades imobiliárias de imóveis próprios					
6810-2/01		Compra e venda de imóveis próprios	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
6810-2/02		Aluguel de imóveis próprios	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
6810-2/03		Loteamento de imóveis próprios	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
68.2		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão					
68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis					
6821-8/01		Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
6821-8/02		Corretagem no aluguel de imóveis	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária					
6822-6/00		Gestão e administração da propriedade imobiliária	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS							
69 ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA							
69.1		Atividades jurídicas					
69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios					
6911-7/01		Serviços advocatícios	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
6911-7/02		Atividades auxiliares da justiça	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
6911-7/03		Agente de propriedade industrial	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
69.12-5		Cartórios					
6912-5/00		Cartórios	360,00	840,00	1.200,00	2.400,00	
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação			
				CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
				MEI	ME	EPP	NORMAL
69.2		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária					
69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária					
6920-6/01		Atividades de contabilidade	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
6920-6/02		Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
70 ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL							
70.1		Sedes de empresas e unidades administrativas locais					
70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais					
70.2		Atividades de consultoria em gestão empresarial					
70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial					
7020-4/00		Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
71		SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS					
71.1		Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas					
71.11-1		Serviços de arquitetura					



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			7111-1/00	Serviços de arquitetura	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
	71.12-0			Serviços de engenharia				
			7112-0/00	Serviços de engenharia	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
	71.19-7			Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia				
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00
	71.2			Testes e análises técnicas				
	71.20-1			Testes e análises técnicas				
			7120-1/00	Testes e análises técnicas	180,00	420,00	600,00	1.200,00
72				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO				
	72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais				
	72.10-0			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais				
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	180,00	420,00	600,00	1.200,00
	72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas				
	72.20-7			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas				
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	180,00	420,00	600,00	1.200,00
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação				CLASSIFICAÇÃO FISCAL
					MEI	ME	EPP	NORMAL
73				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO				
	73.1			Publicidade				
	73.11-4			Agências de publicidade				
			7311-4/00	Agências de publicidade	180,00	420,00	600,00	1.200,00
	73.12-2			Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação				
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	180,00	420,00	600,00	1.200,00
	73.19-0			Atividades de publicidade não especificadas anteriormente				
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			7319-0/02	Promoção de vendas	150,00	350,00	500,00	1.000,00
			7319-0/03	Marketing direto	120,00	280,00	400,00	799,40
			7319-0/04	Consultoria em publicidade	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	120,00	280,00	400,00	799,40
	73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública				
	73.20-3			Pesquisas de mercado e de opinião pública				
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	180,00	420,00	600,00	1.200,00
74				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS				
	74.1			Design e decoração de interiores				
	74.10-2			Design e decoração de interiores				
			7410-2/02	Design de interiores	150,00	350,00	500,00	1.000,00
			7410-2/03	Design de produto	150,00	350,00	500,00	1.000,00
			7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	150,00	350,00	500,00	1.000,00
	74.2			Atividades fotográficas e similares				
	74.20-0			Atividades fotográficas e similares				
			7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	90,00	210,00	350,00	770,00
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	90,00	210,00	350,00	770,00
			7420-0/03	Laboratórios fotográficos	90,00	210,00	350,00	770,00
			7300-0/04	Filmagem de festas e eventos	90,00	210,00	350,00	770,00
			7300-0/05	Serviços de microfilmagem	90,00	210,00	350,00	770,00



74.9	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				
74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	180,00	420,00	600,00	1.200,00
7490-1/02	Escafandria e mergulho	180,00	420,00	600,00	1.200,00
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	180,00	420,00	600,00	1.200,00
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	180,00	420,00	600,00	1.200,00

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
75				Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	180,00	420,00	600,00	1.200,0
				Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00
				ATIVIDADES VETERINÁRIAS				
75.0				Atividades veterinárias				
				Atividades veterinárias				
			7700,00-	Atividades veterinárias	180,00	420,00	600,00	1.200,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
77				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS				
77.1				Locação de meios de transporte sem condutor				
				Locação de automóveis sem condutor				
				7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor	600,00	1.400,0	2.000,00	4.000,00
				Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor				
				7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	600,00	1.400,0	2.000,00	4.000,00
				7719-5/02 Locação de aeronaves sem tripulação	600,00	1.400,0	2.000,00	4.000,00
				7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	600,00	1.400,0	2.000,00	4.000,00
				Aluguel de objetos pessoais e domésticos				
				77.21-7 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos				
				7721-7/00 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	180,00	420,00	600,00	1.200,00
77.2				77.22-5 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares				
				7722-5/00 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	180,00	420,00	600,00	1.200,00
				77.23-3 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios				
				7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	150,00	490,00	500,00	1.000,00
				77.29-2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				
				7729-2/01 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	150,00	490,00	500,00	1.000,00
				7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	150,00	490,00	500,00	1.000,00
				7729-2/03 Aluguel de material médico	150,00	490,00	500,00	1.000,00
				7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	150,00	490,00	500,00	1.000,00
				77.3 Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador				
77.3				77.31-4 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador				
				7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	600,00	1.400,0	2.000,00	4.000,00
				77.32-2 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador				
				7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	600,00	1.400,0	2.000,00	4.000,00
				7732-2/02 Aluguel de andaimes	600,00	1.400,0	2.000,00	4.000,00
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório				



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente							
		7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	600,00	1.400,00	2.000,00	4.000,00			
		7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	600,00	1.400,00	2.000,00	4.000,00			
		7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	600,00	1.400,00	2.000,00	4.000,00			
		7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	600,00	1.400,00	2.000,00	4.000,00			
		77.4	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros							
		77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros							
			7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
	78		SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA							
	78.1		Seleção e agenciamento de mão-de-obra							
	78.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra							
		7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
	78.2		Locação de mão-de-obra temporária							
	78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária							
		7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
	78.3		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros							
	78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros							
		7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
	79		AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS							
	79.1		Agências de viagens e operadores turísticos							
	79.11-2		Agências de viagens							
		7911-2/00	Agências de viagens	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
	79.12-1		Operadores turísticos							
		7912-1/00	Operadores turísticos	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
	79.9		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente							
	79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente							
		7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
	80		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO							
	80.1		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores							
	80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada							
		8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	210,00	490,00	700,00	2.497,00			
		8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	180,00	420,00	600,00	1.200,00			
			CLASSIFICAÇÃO FISCAL							
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	MEI	ME	EPP	NORMAL		
		80.12-9	Atividades de transporte de valores							
			8012-9/00	Atividades de transporte de valores	315,00	735,00	1.050,00	1.700,00		
	80.2		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança							
	80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança							
		8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	210,00	490,00	700,00	2.497,00			
		8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	210,00	490,00	700,00	2.497,00			
	80.3		Atividades de investigação particular							
	80.30-7		Atividades de investigação particular							
			8030-7/00	Atividades de investigação particular	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
	81		SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS							
	81.1		Serviços combinados para apoio a edifícios							



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO, SÉRIO, FUTURO, CERTO

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			84.13-2	Regulação das atividades econômicas				
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	180,00	420,00	600,00	1.200,00
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública				
			84.21-3	Relações exteriores				
			8421-3/00	Relações exteriores	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			84.22-1	Defesa				
			8422-1/00	Defesa	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			84.23-0	Justiça				
			8423-0/00	Justiça	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			84.24-8	Segurança e ordem pública				
			8424-8/00	Segurança e ordem pública	180,00	420,00	600,00	1.200,00
					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			84.25-6	Defesa Civil				
			8425-6/00	Defesa Civil	180,00	420,00	600,00	1.200,00
	84.3			Seguridade social obrigatória				
			84.30-2	Seguridade social obrigatória				
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória	180,00	420,00	600,00	1.200,00
	85			EDUCAÇÃO				
			85.1	Educação infantil e ensino fundamental				
			85.11-2	Educação infantil - creche				
			8511-2/00	Educação infantil - creche	120,00	280,00	400,00	799,40
			85.12-1	Educação infantil - pré-escola				
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	120,00	280,00	400,00	799,40
			85.13-9	Ensino fundamental				
			8513-9/00	Ensino fundamental	270,00	630,00	660,00	1.800,00
	85.2			Ensino médio				
			85.20-1	Ensino médio				
			8520-1/00	Ensino médio	330,00	770,00	758,71	2.200,00
	85.3			Educação superior				
			85.31-7	Educação superior - graduação				
			8531-7/00	Educação superior - graduação	300,00	980,00	2.497,00	2.800,00
			85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação				
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	300,00	980,00	2.497,00	2.800,00
			85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão				
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	300,00	980,00	2.497,00	2.800,00
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico				
			85.41-4	Educação profissional de nível técnico				
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	330,00	770,00	758,71	2.200,00
			85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico				
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	330,00	770,00	758,71	2.200,00
	85.5			Atividades de apoio à educação				
			85.50-3	Atividades de apoio à educação				
			8550-3/01	Administração de caixas escolares	210,00	350,00	500,00	1.000,00
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	210,00	350,00	500,00	1.000,00
	85.9			Outras atividades de ensino				
			85.91-1	Ensino de esportes				
			8591-1/00	Ensino de esportes	120,00	280,00	400,00	799,40
			85.92-9	Ensino de arte e cultura				
			8592-9/01	Ensino de dança	120,00	280,00	400,00	799,40
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	120,00	280,00	400,00	799,40
			8592-9/03	Ensino de música	120,00	280,00	400,00	799,40
					CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	120,00	280,00	400,00	799,40



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

		Ensino de idiomas					
		8593-7/00	Ensino de idiomas	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		Atividades de ensino não especificadas anteriormente					
		8599-6/01	Formação de condutores	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		8599-6/02	Cursos de pilotagem	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		8599-6/03	Treinamento em informática	120,00	280,00	400,00	799,40
		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS					
		86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA				
		86.1	Atividades de atendimento hospitalar				
		86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar				
		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes				
		86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências				
		8621-6/01	UTI móvel	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências				
		8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos				
		86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos				
		8882,00-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		8882,00-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		8882,00-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		8882,00-5/04	Atividade odontológica	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		8882,00-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		8882,00-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		8882,00-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00
		86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica				
		86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica				
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação		CLASSIFICAÇÃO FISCAL	
						MEI	ME
						EPP	NORMAL
				8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	300,00	700,00
				8640-2/02	Laboratórios clínicos	300,00	700,00
				8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	300,00	700,00
				8640-2/04	Serviços de tomografia	300,00	700,00
				8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	300,00	700,00
				8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	300,00	700,00
				8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	300,00	700,00
				8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	300,00	700,00
				8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	300,00	700,00
				8640-2/10	Serviços de quimioterapia	300,00	700,00
				8640-2/11	Serviços de radioterapia	300,00	700,00



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

				8640-2/12	Serviços de hemoterapia	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8640-2/13	Serviços de litotripsia	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos								
				86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos								
				8650-0/01	Atividades de enfermagem	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8650-0/04	Atividades de fisioterapia	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde								
				86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde								
				8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente								
				86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente								
				8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8690-9/03	Atividades de acupuntura	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8690-9/04	Atividades de podologia	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
					CLASSIFICAÇÃO FISCAL								
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse		Denominação	MEI	ME	EPP	NORMAL				
				8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
	87				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES								
				87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares								
				87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares								
				8711-5/01	Clinicas e residências geriátricas	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
				8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
				8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
				8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
				87.12-3	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio								
				8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	180,00	420,00	600,00	1.200,00				
				87.2	Atividades de assistência psicosocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química								
				87.20-4	Atividades de assistência psicosocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química								
				8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicosocial	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				8720-4/99	Atividades de assistência psicosocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	300,00	700,00	1.000,00	2.000,00				
				87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares								
				87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares								
				8730-1/01	Orfanatos	180,00	420,00	600,00	1.200,00				



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			8730-1/02	Albergues assistenciais	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
88			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO						
	88.0		Serviços de assistência social sem alojamento						
		88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento						
			81.120,00-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
90			ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS						
	90.0		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos						
		90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares						
			1260,001-9/01	Produção teatral	90,00	210,00	300,00	600,00	
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação		CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
						MEI	ME	EPP	
			1260,001-9/02	Produção musical	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
			1260,001-9/03	Produção de espetáculos de dança	90,00	210,00	300,00	600,00	
			1260,001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	90,00	210,00	300,00	600,00	
			1260,001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaqueadas e similares	180,00	300,00	600,00	1.200,00	
			1260,001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	180,00	300,00	600,00	1.200,00	
			1260,001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	90,00	210,00	300,00	600,00	
			90.02-7	Criação artística					
				1260,002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	90,00	210,00	300,00	600,00
				1260,002-7/02	Restauração de obras de arte	90,00	210,00	300,00	600,00
			90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas					
				1260,003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	180,00	420,00	600,00	1.200,00
91			ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL						
	91.0		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental						
		91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos						
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
		91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares						
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
		91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental						
			9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	180,00	420,00	600,00	1.200,00	
92			ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS						
	92.0		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas						
		92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas						
			9200-3/01	Casas de bingo	480,00	1.120,00	1600,00	3.200,00	
			9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	480,00	1.120,00	1600,00	3.200,00	
			9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	480,00	1.120,00	1600,00	3.200,00	
93			ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER						
	93.1		Atividades esportivas						
		93.11-5	Gestão de instalações de esportes						



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

			9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		93.12-3		Clubes sociais, esportivos e similares				
			9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	180,00	420,00	2.380,00	300,00
Divisão	Grupo	Classe	Subclasse	Denominação	CLASSIFICAÇÃO FISCAL			
					MEI	ME	EPP	NORMAL
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico				
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente				
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		93.2		Atividades de recreação e lazer				
		93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos				
			9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente				
			9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			9329-8/02	Exploração de boliches	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	120,00	280,00	400,00	799,40
			9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	120,00	280,00	400,00	799,40
			9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00
				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS				
94		ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS						
		94.1		Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais				
			94.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais				
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais				
			9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	180,00	420,00	600,00	1.200,00
			9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		94.2		Atividades de organizações sindicais				
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais				
			9300,00-1/00	Atividades de organizações sindicais	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		94.3		Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		94.9		Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente				
			94.91-0	Atividades de organizações religiosas				
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		94.92-8		Atividades de organizações políticas				
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte				
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	180,00	420,00	600,00	1.200,00
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente				
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00
95		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS						
		95.1		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação				
			95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	180,00	420,00	600,00	1.400,00
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação				



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE

TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

		9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	180,00	420,00	600,00	1.400,00		
	95.2		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos						
	95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico						
		9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	90,00	210,00	300,00	600,00		
	95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente						
		9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	90,00	210,00	300,00	600,00		
		9529-1/02	Chaveiros	90,00	210,00	300,00	600,00		
		9529-1/03	Reparação de relógios	90,00	210,00	300,00	600,00		
		9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	90,00	210,00	300,00	600,00		
		9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	90,00	210,00	300,00	600,00		
		9529-1/06	Reparação de jóias	90,00	210,00	300,00	600,00		
		9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	90,00	210,00	300,00	600,00		
	96		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS						
	96.0		Outras atividades de serviços pessoais						
	96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros						
		9601-7/01	Lavanderias	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9601-7/02	Tinturarias	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9601-7/03	Toalheiros	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
	96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza						
		9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	180,00	420,00				
	96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados						
		9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9603-3/02	Serviços de cremação	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9603-3/03	Serviços de sepultamento	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9603-3/04	Serviços de funerárias	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9603-3/05	Serviços de somatoconservação	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
	96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente						
		9609-2/02	Agências matrimoniais	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	120,00	280,00	400,00	799,40		
		9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
		9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	180,00	420,00	600,00	1.200,00		
	97		SERVIÇOS DOMÉSTICOS						
	97.0		Serviços domésticos						
	97.00-5		Serviços domésticos						
		9700-5/00	Serviços domésticos	120,00	280,00	400,00	799,40		
	99		ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS						
	99.0		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais						
	99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais						
		91260,00-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	180,00	420,00	600,00	1.200,00		



Art. 7º Fica alterada a Tabela de Receita V do Anexo II da Lei Municipal nº 1.307, de 27 de novembro de 2020, que passa a vigorar nos seguintes termos:

TABELA DE RECEITA V
TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRA E
URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

ESPECIFICAÇÃO	PADRÃO	VALOR R\$
OBRA NOVA DE ENGENHARIA EM GERAL, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO POR M ²	DE 50 M ² A 120,00 M ²	3,33
	DE 120,01 M ² ATÉ 300 M ²	2,54
	ACIMA DE 300 M ²	1,33
REFORMA E OU AMPLIAÇÃO - POR M ²	ATÉ 120,00 M ²	1,33
	DE 120,01 M ² ATÉ 300 M ²	2,54
	ACIMA DE 300 M ²	3,33
REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - POR M ²	ATÉ 120,00 M ²	6,65
	DE 120,01 M ² ATÉ 300 M ²	5,08
	ACIMA DE 300 M ²	2,65
HABITE-SE - POR M ²	ATÉ 120,00 M ²	3,33
	DE 120,01 M ² ATÉ 300 M ²	2,54
	ACIMA DE 300 M ²	1,33
EMPREENDIMENTOS DE GRANDE PORTE		
TERRAPLANAGEM, ABERTURA DE ESTRADAS E ACESSOS, SEM ASFALTAMENTO, POR M ²		0,54
TERRAPLANAGEM, ABERTURA DE ESTRADAS E ACESSOS, COM ASFALTAMENTO, POR M ²		1,33
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU INDUSTRIAIS, POR M ²		6,65
IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA OBRA, POR M ²		14,21
DECLARAÇÃO IMOBILIÁRIA - POR M ²		3,00
SERVIÇOS DO CEMITÉRIO - POR M ²		3,00
ARRUAMENTO, PARCELAMENTO, PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO, LOTEAMENTOS E SIMILARES, POR M ² DA ÁREA TOTAL DO PROJETO		0,54
DEMOLIÇÃO DE OBRA, POR M ²		1,06
CERTIDÃO DE MEDIÇÃO, POR UNIDADE IMOBILIÁRIA		28,48
CERTIDÕES E DECLARAÇÕES DIVERSAS (POR DOCUMENTO)		21,26



Art. 8º Fica alterada a Tabela de Receita VI do Anexo II da Lei Municipal nº 1.307, de 27 de novembro de 2020, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**TABELA DE RECEITA VI
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1) Anúncio fixado na parte externa de estabelecimentos em geral – por ano: a) Até 2,00 m ² b) Acima de 2,00 e até 3,00 m ² c) Acima de 3,00 m ²	25,01 50,03 62,54
2) Anúncio comercial externo, fixo ou removível, em veículo de transporte de pessoas ou cargas. Por veículo e por ano: a) luminoso ou iluminado..... b) não iluminado.....	137,58 100,06
3) Anúncio sonoro em veículo destinado a publicidade. Por veículo e por ano: a) Veículo de pequeno porte..... b) Veículo de médio porte..... c) Veículo de grande porte.....	437,76 562,83 750,45
4) Anúncio escrito em veículos destinado a publicidade. Por veículo e por ano	150,09
5) Anúncio escrito no interior de veículo de uso público, não destinado a publicidade com ramo de negócio. Por produto anunciado e por ano.....	125,07
6) Anúncio em cinemas, teatros, circos, boates e similares, por meio de projeção de filmes e dispositivos. Por matéria anunciada e por ano.....	138,02
7) Anúncio colocados em campo de esporte, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos. Por matéria anunciada e por ano.....	68,79
8) Anúncio por meio de "outdoor" e congêneres, por metro quadrado e por semestre: a) em estrutura autoportante..... b) em veículo ou outro meio móvel.....	62,54 74,80
9) Anúncio por meio de luminosos: I – Luminosos inanimados: a) "Outside" e similares, por unidade e por semestre..... b) acoplados a relógios, termômetros e similares. Por unidade e por semestre..... c) "Back light", "front light" e demais luminosos, por metro quadrado e por semestre..... II – Luminosos animados, em movimento e similares, por metro quadrado e por semestre.....	60,04 90,34 12,51 18,76
10) Anúncio por meio de alto-falante em prédio, poste ou similares. Por unidade e por ano.....	62,54
11) Publicidade por meio de faixas, painéis, placas, cartazes ou similares em vias ou logradouros públicos. Por matéria e por dia	7,50



12) Anúncio em abrigo ou estação de transporte de passageiros: a) Por anúncio e por mês..... b) Por anúncio e por ano.....	31,27 138,02
13) Anúncio por sistema aéreo, em aviões, helicópteros e assemelhados, por aparelho por ano.....	275,16

Art. 9º Fica alterada a Tabela de Receita VIII do Anexo II da Lei Municipal nº 1.307, de 27 de novembro de 2020, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**TABELA DE RECEITA VIII
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

TIPO DO SERVIÇO	VALOR DA TAXA
1. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)	R\$ 1.246,61
2. REVISÃO OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONDICIONANTE (RC)	R\$ 623,30
3. RENOVAÇÃO DA LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 1.246,61
3.1 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (ALRS)	R\$ 623,30
3.2 TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE	R\$ 1.246,61
3.3 DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DLA)	R\$ 313,68
3.4 PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	R\$ 623,30
3.5 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL	R\$ 313,68
3.6 EMISSÃO 2º VIA DO CERTIFICADO DA LICENÇA AMBIENTAL	R\$ 62,54
3.7 OUTRAS DECLARAÇÕES	R\$ 313,68
4.0 TRANSPORTE DE FAUNA SILVESTRE, PARTES, PRODUTOS E DERIVADOS	R\$ 125,07
5.0 DISPENSA DE LICENÇA PARA LOTEAMENTOS	R\$ 2.423,22



PORTE DO EMPREENDIMENTO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXCEPCIONAL
Licença de Localização (LL)	1.845,32	2.559,07	5.096,00	14.994,56
Licença de Implantação (LI)	1.845,32	4.798,26	9.588,64	29.989,11
Licença de Operação (LO)	1.845,32	3.198,84	6.797,53	24.990,93
Licença de Alteração (LA)	878,32	1.318,09	2.636,17	5.272,35
Licença Simplificada (LS)	1.845,32	4.798,26	9.588,64	29.989,11

Art. 10º Fica alterada a Tabela de Receita IX do Anexo II da Lei Municipal nº 1.307, de 27 de novembro de 2020, que passa a vigorar nos seguintes termos:

TABELA DE RECEITA IX
TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES
EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1	Espaço ocupado nas vias e logradouros públicos por balcão, mesas, tabuleiros e similares a) Por unidade e por dia..... b) Por unidade e por mês.....	2,81 56,28
2	Espaço ocupado nas vias e logradouros públicos por bar e restaurante: Por conjunto de mesa com 4 (quatro) cadeiras e por mês.....	15,01
3	Espaço ocupado nas vias e logradouros públicos por andaime ou tapume: a) Por metro linear e por mês b) Por metro linear e por ano	15,01 62,54
4	Circo, parques de diversos e exposições e similares. Por metro quadrado e por mês	0,75
5	Caçamba, container ou similar Por unidade e por mês	125,08
6	Banca de jornais, revistas e similar Por unidade e por ano	150,09
7	Banca de frutas e similares Por unidade e por ano	75,04
8	Banca de lanches, trailers e similar Por unidade e por ano	150,09
9	Banca de chaveiro Por unidade e por ano	150,09
10	Caixa eletrônico bancário ou similar Por unidade e por ano.....	2.493,22
11	Guiché de vendas diversas ou similar Por unidade e por ano.....	150,09
12	Outras atividades não incluídas nos itens anteriores: Por metro quadrado e por dia	25,02

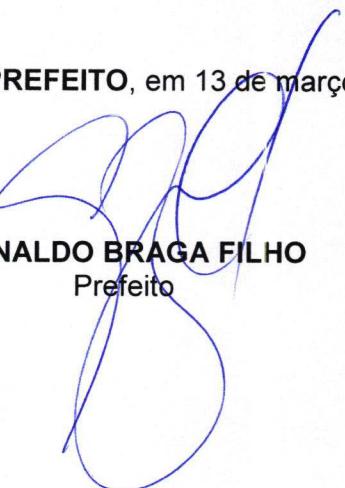


PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de março de 2024.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito